



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

ADITIVO 01/2020 – Contrato 06/2019

Referente ao contrato firmado que entre si fazem,

Contratante – Câmara Municipal de Tarabai

Contratado – **ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES AGUIAR – ME (M.A. INFORMÁTICA)** – CNPJ nº 07.572.202/0001-57

Objeto – Fornece uma área em disco de seu servidor para que efetue o backup de seus arquivos (salvar) num ambiente externo ao de sua infraestrutura de informática, preservando assim a sua informação de real importância.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, nas disposições do artigo 57 da lei nº 8666/93 e alterações, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI**, CNPJ nº **02.654.335/0001-59**, estabelecida na **Avenida Prefeito Waldemar Calvo nº. 2325** - CEP: **19210-000** Centro, na cidade de TARABAI – SP, neste ato representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal **MARCOS APARECIDO DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 26.646.457-0 SSP/SP e do CPF nº **222.903.068-00** (contato@camaratarabai.sp.gov.br), a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES AGUIAR – ME (M.A. INFORMÁTICA)**, com sede a **Rua 7 de Setembro nº 2256**, Compl. Loja – Centro na cidade de Tarabai estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº **07.572.202/0001-57**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aditam o termo de contrato, na forma das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, dias com início em 21/Outubro/2020 a 21/Outubro/2021, nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avença.

CLÁUSULA SEGUNDA – O custo mensal dos serviços prestados será de **R\$ 159,00** (cento e cinquenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, do qual este Termo Aditivo passa a ser parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim por estarem justa e de acordo, as partes assinam as vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Tarabai (SP), 21 de Outubro de 2020.

Câmara Municipal de Tarabai
Marcos Aparecido do Nascimento
Presidente
Contratante

ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES AGUIAR
Representante
Contratada